



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

Avenida Willy Barth 205 – Telefone 45.3565.1362

camara@saomigueldoiguacu.pr.leg.br

CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu – Estado do Paraná

CNPJ 77 810 042/0001-12

Resolução nº 01/2026.

Constitui Comissão para análise e revisão da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Iguaçu, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do Paraná, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Temporária para análise, revisão e eventual proposta de emenda para reforma da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes Vereadores

I - - Presidente – Evandro Ghellere;

II - - Relator – Edio Carminatti;

III - - Membro – Raulique Farias;

IV - - Suplente – Anderson Nunes Lazzeris.

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de parecer final, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º. No desempenho de seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar auxílio da Secretaria e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, bem como informações e colaboração do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, 04 de abril de 2026.

JULIANE DANDOLINI

Presidente da Câmara de Vereadores

Assinado por:

CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU
Juliane Dandolini



05/05/2026 11:17:55